



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 063/2025

Assunto – REITERA solicitação para que as unidades de saúde do município sejam abertas por um funcionário desde às seis horas da manhã para que os pacientes possam aguardar o atendimento do lado de dentro e não fiquem expostos ao frio e à chuva

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que as unidades de saúde do município sejam abertas por um funcionário desde às seis horas da manhã para que os pacientes possam aguardar o atendimento do lado de dentro e não fiquem expostos ao frio e à chuva. Esta indicação **REITERA** a indicação nº030/2023.

Justificativa

É de conhecimento de todos que para conseguir atendimento grande parte dos nossos munícipes precisa chegar muito cedo às unidades de saúde e com isso acabam aguardando um longo período do lado de fora até que o atendimento seja iniciado. Assim sendo, é importante que a Prefeitura analise a possibilidade de disponibilizar em cada unidade de saúde um funcionário que possa estar no local desde às seis horas da manhã para realizar a abertura das portas e dos portões a fim de que os pacientes que chegam cedo possam esperar até o horário de atendimento já dentro da unidade de saúde, pois, desta forma, poderão aguardar com mais conforto e não ficarão expostos ao frio e à chuva.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 17 de junho de 2025.

Eleandro Meira de Andrade
Eleandro Meira de Andrade - autor

Vereador

Edinei Mlenek
Edinei Mlenek

Vereador